



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE VÁRZEA GRANDE

Enviado à Intranet/DJE em: 8.5.2019
Disponibilizado no DJE n.º 1049 2019
Em: 9.5.2019
Publicado em: 10.5.2019

PORTARIA N.º 125/2019/RH

O doutor **EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR**, Juiz de Direito Diretor do Foro, da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto Municipal n. 82 de 3 de dezembro de 2018 que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e define os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande-MT, para o exercício de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no Foro desta Comarca e nos Cartórios Extrajudiciais deste Município no dia 15 de maio de 2019 em razão da comemoração de seus 152 (cento e cinquenta e dois) anos de fundação.

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil os prazos iniciados ou completados no dia 15.5.2019. Publique-se, remetendo-se cópia à Douta Corregedoria Geral da Justiça, à Subsecção da OAB, à Promotoria de Justiça, à Defensoria Pública, à Coordenadoria da Polícia Civil, aos Juizes plantonistas, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários da Justiça e a Central de Distribuição, afixando-se no mural do Fórum.

Várzea Grande, 6 de maio de 2019.

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR

Juiz de Direito Diretor do Foro